FOTO: DIVULGAÇÃO

**DATA** DEVERÁ SER DEFINIDA EM BREVE

**POR** ENTENDIMENTO

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SOLICITA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR LEI Nº 15.326/26

**ROSI OLIVEIRA** / REDAÇÃO DS

Sancionada em 7 de janeiro deste ano, a Lei nº 15.326/26 estabelece que são considerados professores da educação infantil àqueles que exercem função docente junto a crianças de zero a cinco anos, em creches e pré-escolas, desde que aprovados em concurso público, independentemente da denominação do cargo ocupado. A norma também determina como requisito a formação mínima em nível médio, na modalidade magistério, ou curso de nível superior.

Buscando dar efetividade a lei em Tangará da Serra, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI) que atuam no suporte pedagógico e no cuidado de crianças na educação infantil, tem se movimentado em busca de apoio ao cumprimento da normativa.

Contribuindo para essa discussão, o presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Tangará da Serra, Professor Sebastian Ramos, protocolou na última Sessão Ordinária o requerimento Nº 16, solicitando uma audiência pública para tratar do assunto. “Nós seguimos acompanhando essa demanda e vamos promover uma audiência para tratar desse assunto”, ressalta o parlamentar.

> ***LEI QUE TRAZ RECONHECIMENTO E REPARAÇÃO HISTÓRICA***

Representando os profissionais envolvidos nesta discussão, o servidor público Michel Garcia destaca a importância da lei. “A Lei Federal 15.326/26 é reparação histórica, organização dos profissionais da Educação Infantil. A Educação nunca está engessada, ela está em constante transformação, evolução e nós precisamos sempre nos atualizar e buscar entendimento para, cada vez mais, fazer uma educação de qualidade”.

A Lei integra os profissionais da educação infantil ao magistério da educação básica. Com isso, servidores aprovados em concurso público passam a ter direito ao piso salarial nacional do magistério, fixado em R$ 5.130,63 para 2026, além da aposentadoria especial e equiparação de carreira, conforme as normas vigentes. “Lei que traz reconhecimento e reparação histórica. Marco importantíssimo para a educação brasileira”, reforça Garcia.

FOTO: ANGELO VARELA / ALMT

**A DECISÃO** FOI ANUNCIADA PELO PRESIDENTE DA CASA

**EM DIÁLOGO** COM SINDICATOS

# ALMT retira de pauta projeto sobre mandato classista

***A NOVA DATA DE VOTAÇÃO*** *será definida e comunicada previamente pela Presidência da Casa*

**ITIMARA FIGUEIREDO** / SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Em atendimento aos representantes classistas, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 01/2026 foi retirado da pauta de votação da última sessão ordinária na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), na semana passada. A decisão foi anunciada pelo presidente da Casa, Max Russi (PSB), que recebeu, antes da sessão, a presidente da Federação Sindical dos Servidores Públicos de Mato Grosso (FESSP-MT), Carmen Machado, acompanhada de representantes sindicais.

De acordo com Max Russi, a nova data de votação será definida e comunicada previamente pela Presidência da Casa. Ele explicou que essa proposta foi encaminhada à Assembleia com assinaturas de representantes de outros Poderes, como Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e Governo de Mato Grosso, o que demonstra, segundo ele, a relevância do tema. No entanto, diante de pedidos de sindicatos e parlamentares, a matéria foi retirada da pauta para permitir mais debate.

De autoria do governo do estado, por meio da Mensagem 6/2026, o PLC 01/2026 altera dispositivos da Lei Complementar 4/1990 para tratar da licença para o exercício de mandato classista. A ALMT realizou audiência pública para debater o tema com servidores e entidades representativas, reforçando o esforço dos parlamentares em manter o diálogo aberto.

O presidente Max destacou que a limitação a dois mandatos é uma regra já adotada em diversos cargos públicos, como governador e presidente da República, e que a alternância é saudável. Contudo, ressaltou que o projeto precisa ser amplamente discutido, podendo receber alterações, sem necessidade de votação urgente. Também afirmou que não se pode admitir qualquer tipo de perseguição a lideranças sindicais.

Carmen Machado agradeceu a abertura ao diálogo e reforçou a preocupação com os impactos da proposta. Segundo ela, o projeto pode afetar não apenas dirigentes, mas todos os servidores públicos, inclusive nos municípios, que já enfrentam dificuldades financeiras e temem um possível “efeito cascata”.